



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 28/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de calçamento nas seguintes ruas:**

- **Jaime Pinheiro Brasil**, no trecho compreendido entre as ruas Raimundo Romão da Silva e Leonel Pereira da Silva, em trecho de aproximadamente 80 metros;
- **Prolongamento da rua Jaime Pinheiro Brasil**, iniciando no encontro da rua Raimundo Romão da Silva até a rua Francisco Paulo Riotinto.

Justificativa

Trata-se de rua com considerável movimentação, porém desassistida em necessidades básicas, como calçamento. Além das reclamações dos moradores, a real situação do solo, por si, já justifica o atendimento do pedido, pois em tempos de chuvas, os buracos dificultam a passagem dos automóveis e em dias de sol a poeira atrapalha o dia a dia dos moradores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2017.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador – PTC

Denival Silva Carvalho
Vereador - PTB